

**AGERT****REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026, PRESENCIALMENTE.**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon (AGERT), no uso das suas atribuições, conforme a Lei Complementar nº 67/2025, informa que está convocando a Diretoria Colegiada para uma Reunião Ordinária.

Dessa forma, a reunião foi remarcada para o **23 de março de 2026 (2ª feira)**, às 9h, e será realizada presencialmente na sede da AGERT, cito à Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 106, Centro, Timon, na sala da Diretoria-Geral.

A pauta da reunião será:

1. Aprovação da Resolução que irá estabelecer o 11º Reajuste Tarifário dos serviços de água e esgoto do Contrato de Concessão nº 004/2015;
2. Outros informes.

Contamos com a presença de todos os membros para dar continuidade aos trabalhos da Diretoria.

Timon, 17 de março de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

SEMS

PORTARIA Nº 029/2026 - FMS/SEMS, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 005/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu Art. 184, que prevê a aplicação as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, **aos convênios**, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Convênio nº 005/2025** que tem por objeto: Confeção de 135 móveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Fernanda Maria Da Silva Mendes	038.405.713-67	Gestor
Tânia Helena De Sousa Silva Azevedo	038.083.593-23	Fiscal

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento do produto e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 11/03/2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

SEMPUR

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica, órgão executivo do Sistema de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor Participativo do Município de Timon.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor Participativo do Município de Timon, que institui o Sistema de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0765, de 10 de março de 2026, que regulamenta o art. 124, da Lei Complementar Municipal nº 066 de 09 de julho de 2025

(Plano Diretor Participativo do Município de Timon - PDP), referente à Comissão Técnica,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares que compõem a Comissão Técnica:

- I - Lucas Moura Campos Soares, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária, na qualidade de Presidente;
- II - Jaqueline Inagda de Carvalho Mesquita, Diretora de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária, na qualidade de membro;
- III - Manoel Cicero de Brito Júnior, Diretor de Licenciamento e Fiscalização, na qualidade de membro;
- IV - Antonio Rubens Fernandes Chaves, Coordenador de Planejamento Urbano, na qualidade de membro;
- V - Ádilla Kamylla Silva Canejo, Analista Superior Especialista, na qualidade de membro;
- VI - Wêdson Francisco da Silva Sousa, Analista Técnico Superior, na qualidade de membro; e
- VII - José da Paz da Silva Lima Júnior, Fiscal de Obras e Postura, na qualidade de membro;

Art. 2º. A Comissão Técnica será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Timon (MA), em 16 de março de 2026.

Lucas Moura Campos Soares

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária

Portaria nº 076/2025-GP

REPETIÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Comissão de Contratação da **Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon – MA**, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de empresa especializada para Prestação de telecomunicações compreendendo Fornecimento de Link de acesso à internet banda larga, com garantia de banda, disponibilidade e suporte técnico, bem como fornecimento de chips de telefone móvel, com disponibilização de serviços de voz e dados móveis para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon – MA, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 022/2026 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 002/2026/CMCN**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de **23 de março a 26 de março 2026**, e serão realizados através do Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: agertadmtimon@gmail.com

Timon – MA, 17 de março de 2026.

Enéas Ângelo da Silva Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria 0319/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 01/2026

Processo Administrativo nº 1064/2026

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11462 de 31/03/23

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: MEGA TELEINFORMATICA LTDA.

CNPJ da contratada: 11.408.142/0001-09

Objeto: Contratação de empresa provedora de serviços de telecomunicações e tecnologia

da informação para fornecer acesso dedicado à internet

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00 - Próprio

Data da Assinatura: 06.03.2026

Valor do Contrato: 99.327,12 (Noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e doze centavos)

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por intermédio do Gabinete da Vice-Prefeita – GVP, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a publicação do Extrato da Portaria de Concessão de Diárias nº 07/2026-GVP, em favor de João Batista de Aguiar Filho, ocupante do cargo de Assessor Superior, vinculado ao Gabinete da Vice-Prefeita – GVP, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3.376, de 12 de março de 2026, página 3.